



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 10486/25
FLS. 739
ASSINATURA W

TERMO ADITIVO Nº01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº36.016.602/0001-84, com sede estabelecida na Rua Brasília, s/n, Lote 20, Quadra 16, Paracatu, Araruama/RJ, CEP: 28.986-246, endereço eletrônico: comercial@paraísoambiental.com.br, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Eric dos Santos Cunha**, por si ou por seu procurador com poderes para este mister, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 10.486/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo à Ata de Registro de Preços nº 047/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Eliminação Documental e outros, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Araruama/RJ, para o período de 12 (doze) meses, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 047/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2026 até 28/08/2027, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o valor global de R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais), nos termos da manifestação da Secretaria às fls. 702 e anuência da empresa às fls.703.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento municipal deste exercício de 2026, nas dotações abaixo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 10486/25
FLS. 735
ASSINATURA *n*

discriminadas: Unidade Orçamentária: 6, Função: 4, Subfunção: 122, Programa: 46, Ação: 30, Natureza da Despesa: 339040, Fonte de Recursos: 1704.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 28/08/2026.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Araruama, 24 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

KALIMEIRE CAMILO
LANES13611099716
Assinado de forma digital por
KALIMEIRE CAMILO
LANES13611099716
Dados: 2026.08.25 12:03:18 -03'00'

Kalimeire Camilo Lanes

Secretária Municipal de Administração

ERIC DOS SANTOS CUNHA
Assinado de forma digital por
CUNHA PARAISO AMBIENTAL
LTDA:36016602000184
Dados: 2026.08.25 12:04:49 -03'00'

CUNHA PARAÍSO AMBIENTAL LTDA

Eric dos Santos Cunha

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: